



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
=SETOR LEGISLATIVO=
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	008 Nº. 006/2026
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTES: VEREADORA SIRLEY PACHECO – PP			

A vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade de execução de serviços de encascalhamento na Rua João Paes de Barros, a partir da Rua Tiradentes, nas delimitações dos bairros Florestal e Cohab/Che Rogami, no município de Porto Murtinho.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações dos moradores da referida localidade, tendo em vista as condições precárias da via, que apresenta dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos.

O encascalhamento da Rua João Paes de Barros proporcionará melhores condições de acesso para veículos e pedestres, contribuindo para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população residente nos bairros Florestal e Cohab/Che Rogami.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a realização do referido serviço com a maior brevidade possível.

Plenário das Deliberações, 19 de Maio de 2026.


Sirley Pacheco
Vereadora – PP